



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.839 de 06 de julho de 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Barra Bonita, crédito adicional no valor de R\$ 77.310,00 (Setenta e sete mil, trezentos e dez reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - Despesas de Custeio

3113 - Obrigações Patronais

01.1582492.2.001 - F. 3.9 R\$ 10.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos

01.13070021.2001 - F.6.8 R\$ 22.500,00

3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3254 - Apoio Financeiro a Estudantes

01.1347235.2.001 - F.8.4 R\$ 10.500,00

3259 - Salário Esposa

01.13811486.2001 - F. 9.7 R\$ 110,00

3280 - Contribuição p/Formação do PASEP

01.1584492.2.001 - F. 10.7 R\$ 2.700,00

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3000 - DESPESAS CÖRRENTES

3100 - Despesas de Custeio

3132 - Outros Serviços e Encargos

01.1376021.2001 - F. 16.5 R\$ 30.000,00

3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3259 - Salário Esposa

01.1381486.2001 - F.17.8 R\$ 1.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 77.310,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

ADMINISTRAÇÃO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - Despesas de Custeio

3111 - Pessoal Civil

01.1307021.2.001 - F. 2.6 R\$ 20.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

01.1307021.2001 - F. 5.5 R\$ 1.000,00

3191 - Sentenças Judiciais

01.1304014.2001 - F.7.1 R\$ 10.000,00

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes

01.1307021.2.001 - F. 11.0 R\$ 4.310,00

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - Despesas de Custeio

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais

01.1376021.2003 - F. 15.2 R\$ 2.000,00

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

01.1376448.1.001 - F. 18.1 R\$ 20.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes	
01.1376448.2.003 - F. 19.4	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 77.310,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de julho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Mariza
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete